

Prefeitura Municipal de Rio Verde de Mato Grosso
Estado de Mato Grosso do Sul
CNPJ. 03 354 560/0001- 32

PORTARIA Nº 063/2025, 06 DE JANEIRO DE 2025.

*“Dispõe sobre prorrogação de Cedência de
Servidor, e dá outras providências”.*

O Prefeito Municipal de Rio Verde de Mato Grosso, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei orgânica do Município,

CONSIDERANDO as normas estabelecidas no Artigo 151 da Lei Complementar 016/2010 de 21 de Junho de 2010;

CONSIDERANDO a Portaria nº 026/2024, 09 de janeiro de 2024, que prorrogou a cedência da servidora Maria Gomes Viana de Paula para prestar serviços junto à Agência de Desenvolvimento Agrário e Extensão Rural (Agraer), no período de 01 de janeiro de 2024 a 31 de dezembro de 2024;

RESOLVE:

Art. 1º - PRORROGAR a cedência da servidora pública municipal **MARIA GOMES VIANA DE PAULA**, matrícula nº 81801, efetiva no cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, para prestar serviços junto à **Agência de Desenvolvimento Agrário e Extensão Rural (Agraer)**, com ônus para a origem, no período de 06 de janeiro de 2025 a 31 de dezembro de 2025.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Rio Verde de Mato Grosso/MS, 06 de janeiro de 2025.

Registre-se. Publique-se. E Cumpra-se.

RÉUS ANTÔNIO SABEDOTTI FORNARI
Prefeito Municipal